

A construção discursiva das emoções em contexto referendário¹

Isabel Teresa Morais F. C. Gil

Universidade Católica Portuguesa (Centro das Beiras)

Universidade de Coimbra - C.E.L.G.A.

itmgil@sapo.pt

Abstract

This paper focuses on the confrontational exchanges in Portuguese Parliament and in the press generated by two *referenda* on the so-called “abortion law”, in 1998 and 2007, drawing on previous research by the author. Since the discourse(s) on this legislative move were agonistic and polarized Portuguese society, my analysis deals with some strategic discursive moves and constructions of emotions (“said” or “shown”) — emphasizing the effect of *pathos* —, as well as reference processes and the construal of enunciative entities. The polemization of the issues surrounding “abortion” or “voluntary interruption of pregnancy” is viewed as a means to persuade prospective voters.

Keywords/Palavras-chave: discurso argumentativo/argumentative discourse, polémica/polemic, patemização/pathemization, persuasão/persuasion, emoção/emotion.

1. Durante longos anos ignorada pelas teorias da argumentação, a dimensão emotiva do discurso persuasivo é hoje objecto de renovado interesse (vejam-se, a título exemplificativo, os trabalhos de Amossy (1999, 2000, 2012), Plantin (2000, 2003, 2011) ou ainda Micheli (2007, 2008, 2011)). Mais do que meios para argumentar, as emoções são objectos de argumentação — é nesta perspectiva que se fala da «construção argumentativa das emoções» ou da «emoção argumentada» (cf. em especial os trabalhos de Micheli e Plantin referidos *supra*).

1.1. Os índices de emoção no discurso, ou de *patemas*, orientam globalmente a argumentação na interacção verbal. As emoções *ditas* ou *mostradas* em interacção visam não apenas um FAZER CRER ou FAZER FAZER mas pressupõem também um FAZER EXPERIENCIAR, a fim de persuadir o Alocutário / Auditório. Excluir o *ethos* e o *pathos* da actividade discursiva é, como sublinha Plantin, tornar o discurso alexitimico, sem capacidade de referenciar experiências de carácter emotivo. Neste sentido, a dimensão emotiva do discurso é plasmada em discursos emotivos ou “patemas” postos ao serviço de um macro-acto ilocutório — o de convencer o Auditório/Alocutário a aderir a uma tese.

É inegável a importância desta dimensão no discurso argumentativo em particular, de tal modo que, mesmo no quadro da lógica informal, que, como se sabe, trata a dimensão afectiva/emocional das interacções verbais como falácias, afirma D. Walton que “Appeal to pity often seems inappropriate or questionable in political debates in place of hard evidence to plead for special interest groups or causes. However, in some cases, it is difficult to deny that an overt and highly emotional appeal to pity is worthy of attention and action.”² Ora, o *corpus* analisado de seguida

¹ Este artigo não está escrito de acordo com as normas do A.O. de 1990.

² WALTON, Douglas (1992). *The Place of Emotion in Argument*. U.S.A.: Pennsylvania State University, p. 110.

insere-se precisamente no género deliberativo, no contexto de um debate político, quer em sede parlamentar, quer na imprensa escrita; por outro lado, o tema que é discutido revelou-se susceptível de gerar manifestações emocionais de intensidade variável, com as quais o Loc. se identifica ou que são hetero-atribuídas, desvelando um mundo de crenças partilhadas e de imagens do Eu e do Outro estabelecidas num pré-discurso.

1.2. O apelo à piedade e o ataque ao carácter pessoal do adversário são duas das estratégias construídas ao longo do discurso; como se verá, as dimensões afectivas e axiológicas recuperam-se pelas emoções ditas, pelas que são mostradas e pela própria orientação argumentativa do discurso — retomo, pois, as noções de emoção “dite”, “montrée” e “étayée” propostas por R. Micheli (2007 e 2008) na análise que se segue. Trata-se, pois, de analisar as emoções como objecto da própria argumentação e “la façon dont les locuteurs tentent de fonder la légitimité ou, au contraire, l’illégitimité de certaines dispositions affectives (MICHELI, 2010: 141). As emoções poderão ser semiotizadas de três formas: ‘ditas’ através de lexemas que designem uma emoção ou através da referenciação do experienciador da emoção, ou ainda estabelecendo uma predicação entre emoção e experienciador; ‘mostradas’ quando o Loc. infere as disposições afectivas/emotivas de um experienciador descrito no texto/discurso; ‘étayée’ se o Loc. propõe a representação de uma situação de modo a suscitar determinadas emoções com uma finalidade argumentativa.

2. O caso em análise gira em torno de um episódio que suscitou intervenções polémicas em contexto parlamentar e na imprensa: em causa estava a proibição do governo (constituído por uma coligação CDS-PP e PSD) à entrada em águas territoriais portuguesas do barco holandês *Borndiep* da organização *Women on Waves* (doravante *WoW*). Esta proibição veio reacender o debate em torno da chamada “lei do aborto” ou I.V.G., anteriormente sujeita a referendo (em 1998); em 2004, data em que se verifica a referida proibição, discutia-se já a realização de um novo referendo, o qual viria a ter lugar em 2007.

Em linhas gerais, o discurso da oposição à coligação governativa é marcado por uma estratégia acentuada de descredibilização do adversário, dominado pela construção argumentativa da /vergonha/. O tom acusatório do discurso da oposição é legitimado pela situação das mulheres vítimas do aborto clandestino; o *pathos* da dor e da piedade é *dito* e *mostrado* em várias intervenções da oposição, como se verá.

2.1. Os discursos retomam um tema polémico — o aborto — e constroem argumentativamente determinadas disposições axiológicas e afectivas tomando como cenário de fundo o julgamento de mulheres condenadas por aborto, cenário a que algumas intervenções aludem. Dois grandes eixos semântico-pragmáticos dominam globalmente a polémica: o eixo do MAU/VERGONHOSO e o eixo do BOM/JUSTO. A disposição emotiva da vergonha constrói-se a dois níveis: num primeiro nível, a mulher é retratada como vítima de abuso, de humilhação e de injustiça: como objecto do discurso, a mulher é co-referenciada por lexemas como “criminosas”, “humilhadas”, “punição”, “enxovalho”, “sujeitas” a tratamento “aviltante”, “enviadas” para a prisão, “mortes”, “traumas”, “perseguições”, peões de um jogo político-ideológico a que não podem escapar. À mulher é assignado um lugar de vitimização, sendo que o paradigma designacional estabelece uma ligação causal entre o seu sofrimento e aqueles que as julgam ou perseguem. Conversamente, como se verá, os AGENTES causadores deste estado de coisas são designados de modo a provocar junto do Aloc. uma avaliação negativa, numa perspectiva disfórica. Trata-se de uma estratégia pensada para despertar junto do Aloc. um *pathos* de empatia e tolerância para com as entidades PACIENTES, as vítimas, e em que se configura um apelo à indignação; tal estratégia é reforçada abertamente por uma intervenção do BE (1) que, usando como estratégia narrativas de vida, começa por enumerar os nomes, idades e estado civil de cada uma das mulheres condenadas recentemente pela prática de aborto.

(1) A *Sr.a Ana Drago* (BE): — *Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Operária, 27 anos, casada; Empregada de balcão, 34 anos, solteira; Cozinheira, 29 anos, casada;*

*Cabeleireira, 36 anos, solteira;
Desempregada, 26 anos, separada;
Trabalhadora temporária, 25 anos, divorciada;
Doméstica, 18 anos, solteira;
Desempregada, 31 anos, separada;
Doméstica, 20 anos, casada;
Estas são algumas das mulheres que foram julgadas na Maia e a idade que tinham quando abortaram.
Foi este Parlamento que decidiu que elas tinham de ser julgadas, é, agora, a este Parlamento e à democracia que cabe acabar com esta vergonha. É a cada um dos Deputados que lhes deve pesar na consciência estes dados e estas idades.
De cada vez que há um julgamento pelo «crime» de aborto, sucedem-se os lamentos: «Que não as condenavam!»; «Que ninguém lhes deve apontar o dedo!»; «Que não devem ser presas, nem julgadas!». A hipocrisia deste coro de lamentações chega a ser aviltante.
(In D.A.R., I Série, 3, 18 de Setembro de 2004, p. 133)*

2.2. Assim, o debate é reenquadrado num momento e lugar concretos, em que as actantes do cenário descrito são apresentadas como pessoas com as quais o Aloc./Destinatário — e, não menos importante, eleitor, dada a expectativa de novo referendo — se pode identificar. As narrativas de vida constituem um apelo à piedade e um apelo à vergonha (pela inacção na mudança). Esta construção patémica anuncia ou confirma a construção de um espectáculo de VERGONHA, apelando à indignação, que é inseparável da assignação dos agentes causadores, num segundo nível, por oposição ao primeiro já referido, em que a VERGONHA é imputada de forma explícita. Isto é, o conceito de VERGONHA é agora outro: a VERGONHA deve ser experienciada pelo Governo, dada a sua actuação e inacção, configurando-se no discurso uma reformulação/operação de “*éclairage*”, para utilizar uma expressão de Grize. Assim, os partidos da oposição apontam um dedo acusador, denunciando a “*intolerância*” e incitando à correcção de uma situação dita “*ultrajante*” em torno do “*vil negócio*”. Vejam-se estas sequências argumentativas (2 e 3):

(2) *Guilherme Silva e Telmo Correia, líderes parlamentares do PSD e CDS-PP, depois do julgamento congratularam-se com as absolvições do tribunal de Aveiro. Mudar a lei é que não. Não se pediria mais nada senão uma réstia de coerência. Do fim da vossa lei que persegue as mulheres pede-se, só, que, se é «chocante», se «não querem apontar o dedo», se estão «pessoalmente divididos», se «são incapazes de condenar», não condenem! Se não querem condenar as mulheres, tirem a condenação da lei. Se não lhes querem apontar o dedo, deixem de as apontar como criminosas. Se vos choca que sejam presas, mudem a lei, mas não insultem a dignidade destas mulheres, não continuem com declarações piedosas ou «lágrimas de crocodilo». Os senhores são os acusadores de cada uma das mulheres que é julgada.
(In D.A.R., I Série, 3, 18 de Setembro de 2004, p. 123)*

(3) *Hoje, Portugal do século XXI, é, por isso, preciso um levantamento de alma para que a Democracia fale pela maioria do povo português e para que acabe esta vergonha. Nesse dia, teremos mais orgulho num Portugal mais democrático e mais respeitador das mulheres.
(Ibidem)*

A denúncia da situação vergonhosa apoia-se na descrição da mulher como vítima anteriormente feita; estes excertos da intervenção de Francisco Louçã (BE) retomam o discurso de outro(s) enunciador(es) que negaram querer acusar ou condenar as mulheres em causa. Os ENs do tipo *se p, então q* introduzem nos segmentos vazados em *q* um acto ilocutório directivo, retoricamente empregue como estratégia de persuasão para mudar a lei vigente, sendo que o conteúdo de *p* corresponde a uma asserção mitigada ou fraca (FONSECA, 1998: 237-280), actualizando ainda um valor modal de dúvida, onde se convoca(m) outra(s) voz(es) de outros discursos num momento de inequívoca polifonia; o segmento introduzido pelo morfema ‘se’ constitui uma condicional

resumptiva justamente na medida em que retoma um discurso anterior de uma outra voz. Simultaneamente, o Loc. vai implicando que se o Alloc. não aderir a essa proposta, continuará a ser hipócrita — veja-se a lexia “lágrimas de crocodilo” — e “acusador”, lexema este que, dados conhecimentos partilhados, é passível de ser associado a “carrasco”.

2.3. É de referir que também o país é avaliado disforicamente: um país onde as mulheres são condenadas por aborto não é um país do séc. XXI, é um país retrógado, anti-democrático onde as mulheres não são respeitadas. O apelo à mudança é feito não apenas aos adversários políticos, mas aos portugueses em geral, a quem caberá a palavra final.

Veja-se ainda outra sequência em que se confirma o quadro disforicamente pintado de Portugal como um país “conservador” e “sul-americano” (4), onde as mulheres vivem no “degrado dentro do seu próprio país”, um país “atrasado, clandestino e assustado” “fora da Europa” (5), com uma “lei igual à do Afeganistão”, ao gosto de “talibãs religiosos” (6).

(4) *Dizer que «o aborto é a restauração da pena de morte» é próprio dos mais conservadores dentro dos conservadores, e sul-americano, com certeza!* (In D.A.R., I Série, 3,18 de Setembro de 2004, p. 142)

(5) *É uma nova oportunidade para o fim da clandestinidade e dos negócios do aborto clandestino, para o fim do degrado das mulheres dentro do seu próprio país. [...] A opção da direita inquisitória e da extrema-direita e do Primeiro-Ministro pelo país atrasado, clandestino e assustado coloca-nos fora da Europa e fora do universo dos direitos.*
(In D.A.R., I Série, 3, 18 de Setembro de 2004, p. 163)

(6) *A Sr.a Helena Pinto (BE): — Sr. Presidente, Sr.as Deputadas, Srs. Deputados: Ontem, a vergonha saiu à rua, sombria e de toga. Ontem, o Tribunal de Aveiro condenou três mulheres por terem realizado um aborto, assim como o médico implicado e a sua empregada. Bem ao gosto dos talibãs religiosos. [...] Tem uma lei igual à do Afeganistão!*
(In D.A.R., I Série, 143, 6 de Julho de 2006, pp. 6503 e 6518)

2.4. O *ethos* do adversário, i.e., a imagem do Loc. construída no/pelo discurso (AMOSSY: 1999), é, pois, alvo de avaliação negativa: em coerência com a avaliação negativa da lei e do país, lexemas como “intolerância”, “hipocrisia”, “acusadores” ou “condenação” co-referenciam os partidos que defendem a manutenção da lei. Na construção discursiva desse *ethos* avaliado negativamente, desenha-se um movimento de intensificação numa escala do MAU, da intolerância, passando pela insensibilidade, até à hipocrisia (7):

(7) *Por isso, Sr. Presidente, o Bloco de Esquerda reapresenta agora o projecto de lei que foi vencido em Março deste ano e que propõe a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, protegendo os direitos da mulher à sua saúde. É uma nova oportunidade para o fim da clandestinidade e dos negócios do aborto clandestino, para o fim do degrado das mulheres dentro do seu próprio país. É uma ocasião sobe-rana para as piedosas intenções se transformarem em actos; uma possibilidade para o Primeiro-Ministro deixar a habitual conversa delicodoces com que tenta anestesiar-nos para demonstrar que, de facto, por uma vez, escolhe coragem e determinação. Recusá-la significará a insistência na imposição do sectarismo de alguns sobre o direito de todas e todos, a podre continuidade do rol de perseguições, mortes e traumas. A opção da direita inquisitória e da extrema-direita e do Primeiro-Ministro pelo país atrasado, clandestino e assustado coloca-nos fora da Europa e fora do universo dos direitos.*
(In D.A.R., I Série, 3, 18 de Setembro de 2004, p. 163)

O *ethos* do adversário é projectado como falso, verificando-se a descrição dos seus actos como apenas “intenções piedosas”, palavras “delicodoces” com que se anestesia o país. O lexema “anestesia” usado metaforicamente evoca estados emotivos de abulia e falta de sensibilidade,

legitimando a construção discursiva de emoções como a piedade. Note-se ainda as acusações contidas nos sememas de “sectarismo”, “podre” e “inquisitório”. Por inferência pragmática, o auditório é convidado a construir uma imagem de repressão e injustiça, bem como a experienciar e a partilhar o *pathos* de repulsa e indignação que o Loc. *diz* e *mostra* no e pelo discurso. O sucesso deste discurso de persuasão, no discurso parlamentar, depende fortemente não só da construção emotiva que o Loc. se atribui, mas das emoções que o Loc. atribui ao seu adversário. *Dizer* e *mostrar* estes estados emotivos, auto- e hetero-atribuídos, condicionam a orientação argumentativa do discurso, de modo a fazer prevalecer uma tomada de posição e a levar o OUTRO a agir.

O discurso de acusação é, por vezes, explicitado ou dito, como nesta intervenção de uma deputada do P.S., num caso de emoção hetero-atribuída que, simultaneamente, constitui um argumento *ad hominem* (8 e 9):

(8) *São os moralistas da política. Têm um perfil fácil de identificar, do qual se destacam, entre outros: a intolerância, a arrogância, a incapacidade de compreender a realidade das situações ou motivações, enfim, julgam-se donos e convictos de que a sua forma de ver é a única aceitável.*

(In D.A.R. I Série, 3, 18 de Setembro de 2004, p. 130)

(9) *A arrogância, Sr. Deputado Massano Cardoso e Srs. Deputados da maioria, é vossa! A intolerância é toda vossa! A responsabilidade de ainda haver, em Portugal, julgamentos de mulheres pela prática de aborto é vossa!*

E o problema do aborto não é nosso, não é da oposição; [...] é das portuguesas e dos portugueses. Isso é absolutamente inadmissível e a vossa prestação neste debate é verdadeiramente lamentável.

(In D.A.R., I Série, 3, 18 de Setembro de 2004, p. 131)

3. A descridibilização e desqualificação dos AGENTES da humilhação e vergonha das mulheres surge num outro plano, ligada a um outro objecto do discurso: o barco da organização *WoW*.

3.1. O barco holandês *Borndiep* retoma a tónica da humilhação e vitimização das mulheres. Vejamos quais as estratégias retórico-discursivas empregues nos excertos seguintes (10):

(10) *No mar alto está um barco e o Governo apontou-lhe, erradamente, navios de guerra. A guerra que Portugal precisa de fazer ao tema que esse barco traz a debate é a guerra contra o silenciamento, contra a condenação à clandestinidade e à insegurança de pessoas vítimas de um crime, o de as obrigarem ao aborto clandestino.*

[...] Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Este Governo, que tanto se afadiga a lutar contra um «moinho de vento», digo, um pequeno barco no mar, faz de conta que ignora que, todos os anos, milhares de mulheres atravessam a fronteira para interromperem a gravidez indesejada em clínicas espanholas.

[...] Em mar alto, está um punhado de pessoas de boa vontade. Em terra firme, está um grave problema social e de saúde pública que o Governo ignora e gere pelas conveniências de calendário.

[...] Neste lamentável episódio, fica mais uma vez evidente qual é a verdadeira dinâmica desta maioria: o Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar «mete água», o Primeiro-Ministro «sacode a água do capote».

*[...] Neste lamentável episódio fica evidente, mais uma vez, que a verdadeira dinâmica da política desta maioria é que o Governo «mete água», o Dr. Santana Lopes «sacode a água do capote» e o Dr. Paulo Portas, aparentemente sozinho, em manifesto abuso de poder, manda as Forças Armadas ao encontro da perigosa invasão do *Borndiep*.*

(In D.A. R., I Série, 108, 3 de Setembro de 2004, pp. 5870-5871)

O Loc. (a deputada Ana Catarina Mendonça do PS) põe em confronto um barco que promove um debate contra o silenciamento, a condenação ao aborto clandestino (o “vil negócio”) em defesa das vítimas, com um barco da Marinha, uma corveta. Assim, contra o debate infere-se a guerra; enquanto no mar alto um barco de algumas pessoas “de boa vontade” pretende o bem das mulheres portuguesas, em terra decide-se interditar-lo com uma embarcação que evoca cenários bélicos ou,

pelo menos, de defesa perante eventuais ameaças à segurança nacional. Esta contraposição entre estes dois tipos de embarcações é retomada mais adiante, referenciando o barco holandês como uma “casca de noz” ou “cacilheiro”. O uso destas designações carrega uma conotação de fragilidade e de impotência, muito em consonância com a descrição das mulheres vitimizadas. Deste modo, modaliza-se um apelo à piedade, por um lado, e, por outro, focaliza-se o contraste entre a fragilidade e a força excessiva, qual David contra Golias. Num registo irónico, o *Borndiep* é descrito como uma ameaça de invasão, enquanto o Primeiro-Ministro é designado como um “*condottieri* político de turno” (11), designação raiando o insulto, acusado de “meter água”, uma expressão informal através da qual o Loc. manifesta o despeito envolvido na crítica que faz. O mesmo se poderá dizer da lexia “sacudir a água do capote”, que se coaduna com um *ethos* de irresponsabilidade, ineficiência e autoritarismo que o Loc. pretende dar do seu adversário através deste jogo de palavras.

(11) *Só que, ao contrário do que sucedeu noutros países que limitam o aborto, como a Irlanda e a Polónia, aqui encontraram um Governo entregue a um condottieri político de turno.*
(In D.A.R., I Série, 3, 18 de Setembro de 2004, p. 121)

3.2. O excesso no uso de meios por parte do Governo para impedir a entrada do barco é análogo à descrição dos tripulantes feita pelo Ministro da Defesa evocado por Francisco Louçã, evidenciando-se assim um jogo dialógico: “traficantes de armas e drogas”³. A ironia e sarcasmo recorrentes não podem deixar de se prender com estados emotivos desencadeados pelo quadro discursivo: ora surge uma hiperbolização de traços negativos a imputar ao adversário, ou mesmo um acto de censura agressiva, ora (como no EN (12)), se assere aquilo em que não se crê mas se implícita aquilo que, de facto, o Loc. pensa (CHARAUDEAU, 2006 e 2013).

O Loc. denuncia a estratégia retórico-discursiva do seu adversário como desajustada, já que tal estratégia serve, afinal, os propósitos da oposição. O remate irónico desta intervenção sublinha justamente o falhanço de tal estratégia, contribuindo ainda para a avaliação negativa do *ethos* do adversário (12).

(12) *Mas, Srs. Membros do Governo sobreviventes, não-de, da minha parte e do Bloco de Esquerda, agradecer sinceramente ao Ministro da Defesa, quando ele aparecer: é que sem o Dr. Paulo Portas, sem as suas repetidas conferências de imprensa, sem o seu frenesim, sem aquela delegação de Deputados do PSD e do CDS-PP que enviou para dialogar cordatamente com um grupo de pessoas que, ao mesmo tempo, comparava com traficantes de droga e de armas, o País nunca teria discutido o tema com a atenção que, assim, mereceu. Obrigado, Dr. Paulo Portas.*
(In D.A.R., I Série, 18 de Setembro de 2004, 3, p. 122)

O lexema “frenesim” carrega, uma vez mais, uma avaliação negativa, desqualificando o adversário; essa desqualificação recorre ainda ao *topos* do cavaleiro andante lutando contra moinhos de vento ou em cruzadas, como se pode ver numa das intervenções de Odete Santos (13):

(13) *Este termo «cruzada» deve povoar amiudadamente os sonhos do Sr. Ministro da Defesa Nacional. Qual cavaleiro andante e errante em busca de indulgências, vê chegado o dia de combate aos infiéis — às infiéis, neste caso — e decide-se a «jogar à batalha naval, lançando corvetas contra uma casca de noz».* (In D.A.R., I Série, 18 de Setembro de 2004, 3, p. 136)

De resto, o *topos* da guerra religiosa é inferido a partir do uso de “indulgências” e de “combate aos infiéis”; a expressão “jogar à batalha naval” contribui para a construção disfórica do *ethos* do adversário, implicando um comportamento irresponsável por parte do Governo, em consonância com as vozes de outros locutores/enunciadores.

³ O recurso ao insulto como meio de desqualificação do adversário é recorrente no discurso político. Trata-se de FTAs cuja análise deixarei de lado por ora, dado não corresponderem aos objectivos deste texto.

Cabe aqui referir que o próprio estatuto enunciativo do adversário é objecto de questionamento e de censura, apesar de abrir espaço para uma breve concessão no que toca às boas intenções do adversário, e que o adversário desse mesmo questionamento se aperceberá, dada a retoma de enunciações anteriores suas pelo Loc., tal como se pode ver de seguida (14):

(14) *O senhor é acusador das mulheres que continuam a ser julgadas. É acusador! Não o quer, lamenta esta situação — sei que a lamenta —, mas continua a ser acusador enquanto esta lei se mantiver. [...] E, sobre isto, como médico, como profissional consciente e como cidadão, o que tem de fazer não é o malabarismo político, que lhe permite manter-se no PSD, para defender as posições com as quais concorda ou não, mas dizer-nos qual é a sua consciência — é a da sua declaração de voto ou é aquela que lhe permite vir falar em nome da bancada do PSD para que a lei não seja alterada?*

(In D.A.R., I Série, 3, 18 de Setembro de 2004, p. 131)

3.3. O *ethos* pré-discursivo (AMOSSY, 1999) do adversário é visto como estando em conflito com o *ethos* do político que se quer responsável, a voz individual/ pessoal entra em conflito com a voz que representa um grupo político; é esse *ethos* pré-discursivo a fonte de autoridade do adversário neste contexto, pelo que o questionamento dessa autoridade retira legitimidade ao seu discurso. A repetição do epistémico *saber* aliada a outras vozes/enunciadores (médico, cidadão, profissional) implícita *ignorar* e, como se pode verificar no excerto, a voz do político que prefere ignorar a realidade e acusar as vítimas. Tal situação de contrastes fundamenta-se da *doxa* do político como interveniente pouco sério e sujeito aos “malabarismos” do seu partido que é partilhada pela comunidade — e este Loc. nisso mesmo se apoia para construir a sua argumentação e orientar o auditório/os destinatários para a conclusão de que não se pode votar na manutenção da lei.⁴

4.1. Esta binarização entre um AGENTE que abusa da sua autoridade utilizando meios bélicos e PACIENTES sem poder nem meios — relembre-se que são “enviadas” para a “clandestinidade” ou “morte” — é posta ao serviço da construção argumentativa dos já mencionados estados emotivos associados à piedade.

A argumentação do Loc. funda-se no *topos* da justiça, dado o registo disfórico em que se descreve a humilhação e vitimização das mulheres. Na verdade, a estratégia de patemização condiciona a orientação argumentativa do discurso: a vergonha de manter a vergonha das mulheres constitui um argumento para inverter a situação vigente e reparar as injustiças. O apelo à piedade e à indignação é construído em vários planos no discurso, de modo a condicionar o sentido de voto do auditório. E trata-se de um vasto auditório, já que os debates ocorridos em sede parlamentar transbordaram para a arena pública, também ela *forum* de discussão.

4.2. Num artigo de Fernando Rosas intitulado “Quando os Fanáticos mandam”, publicado no jornal *Público* de 1 de Setembro de 2004, o político perspectivado como responsável pela crise desencadeada pela entrada do Borndiep é designado por “pato Donald” e o Governo anda “à deriva”. O estado emotivo de vergonha é *dito* e *mostrado*:

(15) *O desnordeado comportamento político do Governo PSD/PP no caso da proibição da entrada em águas territoriais portuguesas do barco da organização Women on Waves, e o primitivismo da sua pseudo-argumentação jurídica revelam que em toda esta vergonhosa trapalhada existe uma única coerência: a do fanatismo ideológico da extrema-direita no poder. O*

⁴ De resto, o Aloc. tem clara noção desse conflito: “Eu, como médico, no caso de resultar algum problema de natureza psíquica, de forma irreversível, para a mulher, não tinha dúvida em o subscrever. [...] tenho opinião pessoal sobre esta matéria e, devo dizer-lhe, luto muito com ela, porque não tenho a facilidade de alguns dos meus colegas Deputados que, de uma forma tranquila, conseguem ter uma posição determinada.

[...] Naturalmente, a minha posição pessoal é minha, não a posso expressar aqui, porque também não estou... [...] Posso expressá-la como opinião pessoal, mas, estando a falar em nome do Grupo Parlamentar, poderia estar a violar a consciência de alguns dos meus colegas.” (In D.A.R., I Série, 3, 18 de Setembro de 2004, pp. 131 e 133).

Governo de Santana Lopes e Paulo Portas sem verniz e sem “Europa”, tal qual ele é, produto apinocado de um ultramontanismo antigo e tumular, afinal a sua essência ideológica.

O retrato de um país retrógado, fanático e fora da Europa retoma as vozes ouvidas em sede parlamentar. Os adjectivos “apinocado”, “antigo” e “tumular” reforçam uma avaliação axiológica negativa; o discurso do adversário é “primitivo” e a sua argumentação não tem fundamento.

De novo, trata-se de um discurso construído de modo a suscitar junto do auditório determinadas disposições afectivas ou emotivas conducentes a uma mudança de perspectiva ou a um agir. Poderá dizer-se que a composição textual/discursiva (re)orienta as conclusões a tirar por parte dos destinatários últimos — neste caso, os cidadão eleitores chamados a pronunciar-se acerca da alteração de uma lei. Longe de estarmos perante a exibição de emoções descontroladas, as operações de recontextualização da questão em debate apontam para um conjunto de emoções controladas de forma a persuadir.

Se o uso argumentativo das emoções apela claramente ao *pathos* no sentido clássico do termo, de modo a persuadir, a verdade é que a dimensão *ética* justifica/legitima as avaliações e emoções que o Loc. mostra e diz — quer se trate de emoções auto-atribuídas, quer de emoções hetero-atribuídas.

5. Em conclusão, a dimensão emotiva é consubstancial à argumentação — mais do que amplificar ou auxiliar a vertente argumentativa do discurso, ela é configuradora do percurso argumentativo; a argumentação quase se esgota na patemização do discurso, em que o AGIR depende visivelmente de um EXPERIENCIAR.

Referências

- AMOSSY, R. (2000) *L'Argumentation dans le discours: discours politique, littérature d'idées, fiction*. Paris: Nathan.
- AMOSSY, R. Pathos, sentiment moral et raison. In AMOSSY, R. In PLANTIN, Ch., DOURY, M., TRAVERSO, V. (2000) *Les Émotions dans les interactions*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, pp. 317-330.
- AMOSSY, R. (org.) (1999). *Images de soi dans le discours. La construction de l'ethos*. Paris: Delachaux et Niestlé.
- AMOSSY, R. (2012) Faut-il intégrer l'argumentation dans l'analyse du discours? Problématiques et enjeux. In *Argumentation et Analyse du Discours* 9, pp. 2-17. Disponível em <http://aad.revues.org/1346>.
- CHARAUDEAU, P. (2006) Des catégories pour l'Humour? *Questions de Communication*, 10.
- CHARAUDEAU, P. (2013) L'arme cinglante de l'ironie et la raillerie dans le débat présidentiel de 2012. *Langage et société*, 146.
- FONSECA, J. (1992) *Linguística e texto / discurso: teoria, descrição, aplicação*. Lisboa: I.C.A.L.P.
- FONSECA, J. (1998) O grau zero: discurso, representações ideológicas e construção do sentido. Porto: *Revista da Faculdade de Letras: Línguas e Literaturas*, XV, pp. 333-375.
- FONSECA, J. (1998) O funcionamento discursivo de 'se não A, pelo menos B'. A *Organização e o Funcionamento dos Discursos*, Tomo II. Porto: Porto Editora, pp. 237-280.
- FONSECA, J. (2001) Viva a Guiné-Bissau: a construção do sentido e da força persuasiva do discurso. *CLAC: Círculo de Linguística Aplicada a la Comunicación*, 6.
- GIL, I. T. M. (2004) O(s) discurso(s) em torno de um referendo: reformulação e acto de argumentação. In: OLIVEIRA, F. e DUARTE, I. M. (orgs.), *Da língua e do discurso*. Porto: Campo das Letras, pp. 363-382.
- GIL, I. T. M. (2012) Aspectos do funcionamento discursivo no discurso político mediatizado. Comunicação apresentada nas *JADIS II - Discurso, Media e Ensino*. Porto, FLUP/CLUP.
- MARQUES, M. A. (2005) Debate, argumentação e organização enunciativa. *Comunicação e Sociedade*, 8, pp. 47-62.
- MARQUES, M. A. (2007) Comentário jornalístico político: interpretação de outros discursos e argumentação. *Revista Diacrítica*, 21: Série Ciências da Linguagem. Braga: CEHUM/ Universidade do Minho, pp. 127-142.

- MARQUES, M. A (2010) Circulation et fonction de la médisance en campagne électorale. *Cédille, Revista de Estudios Franceses: Monografías 1*, pp. 65-79.
- MICHELI, R. (2007) Stratégies de crédibilisation de soi dans le discours parlementaire. *A Contrario. Revue interdisciplinaire en sciences sociales*, 5 (1), pp. 67-84.
- MICHELI, R. (2008) L'analyse argumentative en diachronie: le pathos dans les débats parlementaires sur l'abolition de la peine de mort. *Argumentation et Analyse du Discours*, 1. Disponível em: <http://aad.revues.org/482>.
- MICHELI, R. (2010) Emotions as objects of argumentative constructions. *Argumentation*, 24. Springer, pp. 1-17.
- MICHELI, R. (2010) *L'émotion argumentée. L'abolition de la peine de mort dans le débat parlementaire français*. Paris: Éditions du Cerf.
- PLANTIN, Ch. (2000) Se mettre en colère en justifiant sa colère. In PLANTIN, Ch., DOURY, M. & TRAVERSO, V. (éds), *Les émotions dans les interactions*. Lyon: P.U.L, publicado em CD.
- PLANTIN, Ch. (2003) Des polémistes aux polémiqueurs. In DECLERCQ, G., MURAT, M., JACQUELINE, D. (éds.), *La parole polémique*. Paris: Champion, pp. 377-408.
- PLANTIN, Ch. (2011) *Les bonnes raisons des émotions: principes et méthode pour l'étude du discours émotionné*. Bern: Peter Lang.